SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 694 - DE 23 DE MAIO DE 2014.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 5ª Turma ano 2014 – Ponta Porã-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

RESOLVE:

Art.1º Certificar os concludentes da 5ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2014, realizado em Ponta Porã – MS, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

- I Adilson Anselmo Guarda Municipal;
- II Aldemar Alcides Torraca Guarda Municipal;
- III Carlos Alexandre Costa Linas Guarda Municipal;
- IV Claudio Cezar Miranda Guarda Municipal;
- V -Clodoaldo Gimenes Monfort Guarda Municipal;
- VI Daniel Antunes de Souza Agente Fiscalização de Trânsito;
- VII Daniel dos Santos Coutinho Guarda Municipal;
- VIII Denis Leandro Góes - Agente Fiscalização de Trânsito;
- IX Edson Procopio Riquelme Guarda Municipal;
- X Eliberto Alvares Lopes Guarda Municipal;
- XI Elizeu Antunes de Souza Agente Fiscalização de Trânsito;
- XII Everaldo Pessoa Guarda Municipal;
- XIII Geovane Gean Batista Ferreira Guarda Municipal;
- XIV Ilberto Batista de Souza Guarda Municipal;
- XV Jamilton Jorge Vilhalva Guarda Municipal;
- XVI Jorge Henrique Chavez Santos Guarda Municipal;
- XVII Juliano Luiz Perez Gomes Guarda Municipal;
- XVIII Luciano de Ornelas Pinheiro Guarda Municipal;
- XIX Luiz Carlos Sousa Santos Guarda Municipal;
- XX Manoel Antunes Pinto Guarda Municipal;
- XXI Manoel Hortencio Camargo Martins Guarda Municipal;
- XXII Marciel Ibania Aguero Guarda Municipal;
- XXIII Marcio Adriani Braga Gomes Guarda Municipal;
- XXIV Marquezani Marques Gutierri Guarda Municipal;
- XXV Max Robson Cardoso Martinez Guarda Municipal;
- XXVI Miguel Angelo Lopez Nunez Agente Fiscalização de Trânsito;
- XXVII Nelson Ibanhas Aguero Guarda Municipal;
- XXVIII Nilson Silva Soares Agente Fiscalização de Trânsito;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXIX - Patrick Batista Areco - Guarda Municipal;

XXX - Paulo Cesar Arias Ruiz - Guarda Municipal;

XXXI - Pedro Cunha Gomes - Guarda Municipal;

XXXII - Precilio Flores Camargo - Guarda Municipal;

XXXIII - Reinaldo Bonifácio de Oliveira - Agente Fiscalização de Trânsito;

XXXIV - Reinaldo Vilhalba - Agente Fiscalização de Trânsito;

XXXV - Richerli Pereira Garcia - Guarda Municipal;

XXXVI - Rôni Aparecido Pavão Rocha - Guarda Municipal;

XXXVII - Samoel dos Santos Souza - Guarda Municipal;

XXXVIII - Samuel Gonçalves Soares - Guarda Municipal;

XXXIX - Sandro Roberto Marques de Andrade - Guarda Municipal;

XL - Sidnei Corrêa Tosta Junior - Guarda Municipal;

XLI - Wagner Brandão Bitencourt - Guarda Municipal;

XLII - Wagner Camargo Abadia - Agente Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de maio de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública